



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO REQUISIÇÃO Nº 16/2022

À Comissão de Licitação:

Visando atender às necessidades da Presidência da Casa e de suas respectivas Secretarias (com especial ênfase nos serviços prestados pelo Assessor e Editor de Publicidade), garantindo-se a excelência dos serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo Municipal e visando, sobretudo, **reduzir gastos e favorecer a eficiência, por meio de impressões diretas de convites, cartões comemorativos, moções, fotografias, mapas e outros documentos que requeiram impressão colorida, sobretudo aqueles utilizados em reuniões solenes do Poder Legislativo e para instrução de Proposições Legislativas (nos termos das justificativas colacionadas abaixo)**, determino a abertura do devido procedimento licitatório destinado a:

• **Aquisição de uma impressora multifuncional, a laser, colorida, com, no mínimo**, as especificações definidas no documento anexo, de autoria da Técnica de Informática da Casa.

A aquisição dar-se-á com lastro na **Dotação Orçamentaria – 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes, cujo saldo atual é de R\$ 18.000,00.**

Conforme consultas iniciais realizadas junto à rede mundial de computadores, **estima-se a despesa em R\$ 5.000,00.**

A adequação orçamentária será aferida novamente no momento da homologação e adjudicação do objeto do certame.

⇒ **Justificativas Adicionais**

Inicialmente, registro o Poder Legislativo é responsável direto pela realização de reuniões solenes, nas quais **concede título de cidadão honorário ou confere homenagem a pessoas** que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou se tenham destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Esta competência é **privativa do Poder Legislativo, nos termos do Art. 20, inciso XVII da Lei Orgânica do município de Cláudio.**

Cite-se, ainda, a lei municipal n.º 1.307, de 2011, que dispõe sobre a concessão da Comenda Joaquim da Silva Guimarães – Quinca Barão, como forma de prestar homenagem a pessoas que tenham se destacado nos cenários local, estadual ou federal.

No âmbito do município de Cláudio, além da Comenda “Quinca Barão”, ainda se realizam as seguintes solenidades: Medalha Mérito Educacional; Comenda Zumbi dos Palmares; Título de Cidadão Honorário e Honra ao Mérito; Semana da Mulher.

Ocorre que por ocasião da realização destas reuniões solenes **é necessária a confecção de convites e outros documentos que requerem impressão colorida, o que tem gerado vultoso gasto e trabalho aos servidores desta Casa**, com necessidade de abertura de constantes procedimentos licitatórios.

Cite-se, ainda, a **concessão de moções** pelo Poder Legislativo que também reclama

R.S.G. 1/2



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



impressões coloridas.

Ademais, o Poder Legislativo também realiza constantemente a impressão de cartões comemorativos de datas especiais, o que também requer elaboração gráfica e impressões coloridas.

Finalmente, registramos que os edis que integram o Poder Legislativo **com frequência necessitam de documentos coloridos para instruir Proposições Legislativas** (como fotografias, mapas etc.). Podem ser citadas as constantes Indicações ou Requerimentos que visam promover gestão administrativa auxiliar da cidade, indicando ao Poder Executivo a existência de locais que necessitam de obras e reparos. Nestes casos, a apresentação anexa de fotografias coloridas é de importância ímpar, revelando-se de necessidade inadiável a aquisição de uma impressora colorida que, neste viés, **reveste-se como ferramenta de trabalho institucional.**

Cite-se, como exemplo, o Ofício 7/2021/CMC/SM, de autoria do Vereador Sargento Moisés, destinado ao Ministério Público Estadual, no qual foi feita uma denúncia de provável irregularidade ambiental. Este ofício foi instruído com fotografias coloridas de extravasamento de esgoto e, naquela ocasião, o Vereador teve que custear as despesas pelas impressões coloridas, visto que o Poder Legislativo não dispunha de uma impressora para atender à demanda.

Desta forma, **visando reduzir o quantitativo de procedimentos licitatórios, e considerando que o Assessor de Publicidade da Casa tem desenvolvido trabalhos gráficos de excelência** comprovada, é crível que o Poder Legislativo possa, diretamente, proceder às impressões e digitalizações coloridas, nos termos arguidos acima, o que se revela mais eficiente e menos oneroso aos cofres públicos.

⇒ Disposições Finais

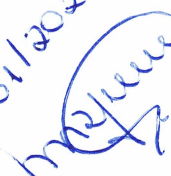
A par do que fora exposto, recomenda-se que **a Comissão de Licitação proceda imediatamente à aquisição do objeto**, observados os procedimentos legais, o qual será utilizado na prestação dos serviços públicos desta Casa Legislativa, **passando a integrar o acervo patrimonial do Poder Legislativo e não se destinando a uso ou favorecimento pessoal de nenhum de seus integrantes.**

Ressalto, desde já, que **devem ser observadas as especificações mínimas referidas no documento anexo, não havendo óbice para que equipamentos de capacidade maior sejam adquiridos**, observando-se, evidentemente, **a vantajosidade da aquisição.**

Requer o atendimento desta requisição **com urgência.**

Cláudio (MG), 14 de janeiro de 2022.


TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo

Recebido em
14/01/2022


R.S.G. 2/2



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



ESPECIFICAÇÕES IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

Tecnologia de Impressão LASER COLORIDA


Tamanho do Papel a4

Bandeja para 250 Folhas

Conectividade BaseT Ethernet, USB

Cópia, Impressão, Digitalizar

Cláudio, 12 de Janeiro de 2022


Nayara Oliveira
Téc. de Informática



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CLÁUDIO

04 / 01 / 2022


Assinatura

PORTARIA Nº 01, 04 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeação de membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo de Cláudio/MG para o ano de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da referida Casa Legislativa e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cláudio, para o ano de 2022, tem a seguinte composição:

- I – **Michelle Rodrigues Jorge (Presidente);**
- II – Elaine A. S. Resende Apolinário (Suplente de Presidente);
- III – **Carlson Menezes Barros (1º Membro);**
- IV – Adalberto Lopes Castro (Suplente de 1º Membro);
- V – **Thiago César de Gois (2º Membro);**
- VI – José Adão da Costa (Suplente de 2º Membro).

Art. 2º A Comissão exerce suas funções conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Cláudio (MG), 04 de janeiro de 2022.


TIM MARITACA
Presidente

P.C.F.M. - 11

GES3105
LFRACES1.658-887

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

14-3 Fracionamento p/ Especialidade - 2022



Pag: 0001
3 85 63
11:41:45

FRACIONAMENTO POR ESPECIALIDADE EM 14/01/2022				COMPRA	
EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA		CODIGO:		48	
MODALIDADE		LIM.SUPERIOR	ACUMULADO		
FRACIONADO: NAO		VALOR TOTAL:		0,00	



Subject: Novo pedido de orçamento - especificações ajustadas.
From: Carlson Meneses Barros <carlson@camaraclaudio.mg.gov.br>
Date: 2/11/22, 1:43 PM
To: undisclosed-recipients: ;
BCC: antonio@repromaq.com.br, vendas06@casadasimpessoras.com.br, anderson@silastech.com.br, vendas3@teletecnico.com.br, leonardo.augusto@sitetele.com.br

A Câmara Municipal de Cláudio, por sua Comissão Permanente de Licitações irá adquirir uma impressora multifuncional, a laser, colorida, com as seguintes especificações mínimas:

Alimentação:

- Bandeja 1: Capacidade mínima para 250 folhas;
- Bandeja 2: Capacidade mínima para 050 folhas;

Conectividade:

- Conexão LAN Ethernet 10/100/1000 e Wi-Fi ambas com suporte a IPv4 e IPv6;
- USB 2.0 de alta velocidade;
- Porta USB para impressão direta;
- Servidor de impressão para conectividade de rede sem fio;
- Impressão à partir de dispositivos móveis.

Recursos de Impressão, Cópia e Digitalização:

- Impressão, cópia ou digitalização de no mínimo 21 páginas por minuto em formato A4;
- Impressão direta via USB;
- Alimentador de documentos, mínimo de 50 páginas, com scanner de cabeça dupla para cópia e digitalização duplex em passada única;
- Saída de digitalização para e-mail, dispositivo USB ou para pastas de hosts da rede.
- Resolução máxima de digitalização, no vidro do scanner, de no mínimo 1200x1200 dpi's.
- Impressão Duplex Automática.

Requisitos de Energia: Modelo 110-127V.

Requisitos de processador e memória RAM:

- processador com clock mínimo de 1GHZ;
- memória RAM mínima de 512MB:

O produto deverá ser entregue com os cartuchos de tonner de rendimento padrão (preto, ciano, magenta e amarelo);

O critério de julgamento é o do menor preço;

A aquisição dar-se-á por dispensa de licitação (compra direta)

Condição de pagamento: Em até 05 dias úteis seguidos ao faturamento/entrega do bem;

Gentileza enviar proposta ao e-mail remetente até o dia 17/02/2022.

Agradecemos pela participação.

Atenciosamente,

Carlson 37 9 9918 0074

Comissão Permanente de Licitações

Câmara Municipal de Cláudio

Attachments:

especificacoes-minimas-impressora-cores-2022-02.pdf

19.4 KB



Licitação

De: Licitação <licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 2 de maio de 2022 10:33
Para: 'arennainfo@gmail.com'; 'vendas.marcio53@gmail.com';
'adm.copmil@hotmail.com'; 'licitacao@portinfo.com.br'
Assunto: Orçamento Multifuncional a4 laser colorida

Bom dia!

Conforme conversado por telefone, solicitamos que seja enviado orçamento para aquisição de MULTIFUNCIONAL LASER COLOR FORMATO A4.

Especificações Impressora Multifuncional laser colorida

- Tecnologia da Impressão: Laser Colorido
- Tamanho do Papel: A4
- Funções: impressão, cópia, digitalização;

Qualquer dúvida, entrar em contato pelos telefones: (37) 3381-2475 e (37) 9 9137-9066.

Favor constar o CNPJ, telefone e endereço na proposta.

Atenciosamente,

Thiago Góis

Setor de compras

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Cláudio

1. PROPONENTE
Empresa: MAX COPY LTDA - EPP
CNPJ: 03.323.627/0001-71
Insc. Estadual: 338.038.186.00-66
Insc. Municipal: 1636199
Endereço: Av. São João, 4874, Bairro Lourdes - Itaúna/MG - CEP: 35.680-228
Fone/Fax: (37) 3241-3477
E-mail: maxcopyitauna@hotmail.com

OBJETO: Comissão Permanente de Licitações irá adquirir uma impressora multifuncional, a laser, colorida, conforme pedido:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR TOTAL
01	Alimentação: Bandeja 1: Capacidade mínima para 250 folhas; - Bandeja 2: Capacidade mínima para 050 folhas; Conectividade: - Conexão LAN Ethernet 10/100/1000 e Wi-Fi ambas com suporte a IPv4 e IPv6; - USB 2.0 de alta velocidade; - Porta USB para impressão direta; - Servidor de impressão para conectividade de rede sem fio; - Impressão à partir de dispositivos móveis. Recursos de Impressão, Cópia e Digitalização: - Impressão, cópia ou digitalização de no mínimo 21 páginas por minuto em formato A4; - Impressão direta via USB; - Alimentador de documentos, mínimo de 50 páginas, com scanner de cabeça dupla para cópia e digitalização duplex em passada única; - Saída de digitalização para e-mail, dispositivo USB ou para pastas de hosts da rede. - Resolução máxima de digitalização, no vidro do scanner, de no mínimo 1200x1200 dpi's. - Impressão Duplex Automática. Requisitos de Energia: Modelo 110~127V. Requisitos de processador e memória RAM: - Processador com clock mínimo de 1GHZ; - Memória RAM mínima de 512MB;	HP Color LaserJet Pro M479FDW	R\$ 5.790,00
TOTAL			R\$ 5.790,00

Itaúna, 14 de fevereiro de 2022.

Eduardo de Melo Amaral - Sócio Adm
CPF: 046.796.686-95 RG: MG-7.328.056
MAX COPY LTDA - EPP

03 323 627/0001-71

MAX COPY LTDA

Avenida São João - 4874
Lourdes - CEP 35680-228
Itaúna - Minas Gerais

Certificado e Roupe
FE
Esper...



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.323.627/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/08/1999
NOME EMPRESARIAL MAX COPY LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 82.19-9-01 - Fotocópias 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SAO JOAO	NUMERO 4874	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.680-228	BAIRRO/DISTRITO LOURDES	MUNICIPIO ITAUNA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@CONTABILIDADEJFRANCO.COM.BR		TELEFONE (37) 3249-3650	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2022 às 09:50:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Licitação

De: Ana Claudia <anaclaudia.soares@vipcopia.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 29 de abril de 2022 17:43
Para: licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br
Assunto: PROPOSTA COMERCIAL VIP COPIA
Anexos: CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM CLIENTE.pdf; CARTA DE APRESENTAÇÃO VIPCÓPIA LDTA !.pdf; INFORMATIVO.pdf; CÂMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO.pdf

Thiago, Boa Tarde!

Tudo bem?

Como solicitado, segue em anexo nossa carta apresentação e orçamento,

Desde já agradecemos e colocamo-nos a vossa disposição, para mais informações.

Atenciosamente,



Ana Claudia Soares | Dpto. de Vendas

✉ anaclaudia.soares@vipcopia.com.br

☎ 31993821368

(11) 99302-9984 | 3477-7404

www.vipcopia.com.br



Proposta Comercial (venda)

Belo Horizonte, 29 de ABRIL de 2022.

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO

Responsável pelo projeto: THIAGO

Proposta nº: 2054

Responsável pelo projeto Vip Cópia: ANA CLAUDIA SOARES

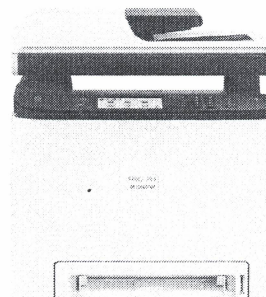
Data da proposta: 29/04/2022

Validade da proposta: 03/05/2022

CENÁRIO PROPOSTO		
MODELO	TIPO	MARCA
MC 250	IMPRESSORA MULTIFUNÇÕES A LASER A CORES A4	RICOH
IMC 300 F	IMPRESSORA MULTIFUNÇÕES A LASER A CORES A4	RICOH

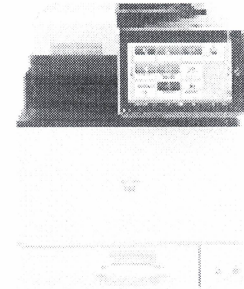
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESUMIDA

MODELO	RICOH MC 250 FW
Tecnologia	IMPRESSORA MULTIFUNÇÕES A LASER A CORES
Funções	IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, FAX
Resolução	2.400 X 600 dpi
Velocidade	25 ppm
Memória	256 MB
Duplex	Padrão
Energy Star	Certificada





MODELO	RICOH IMC 300 F
Tecnologia	IMPRESSORA MULTIFUNÇÕES A LASER A CORES
Funções	IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, FAX
Resolução	1200 X 1200 dpi
Velocidade	31 ppm
Memória	2 GB
Duplex	Padrão
Energy Star	Certificada



MC 250 FW RICOH

Equipamento: NOVO

Valor: R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais)

Garantia: 1 Ano (Placa e Motor)

Disponibilidade do equipamento: À Combinar

Condições de pagamento: À Vista

IMC 300 F RICOH

Equipamento: NOVO

Valor: R\$ 15.250,00 (Quinze Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

Garantia: 1 Ano (Placa e Motor)

Disponibilidade do equipamento: À Combinar

Condições de pagamento: À Vista

Validade da Proposta: 05 dias.

Desde já agradecemos e colocamo-nos a vossa disposição, para mais informações.

Atte.,

Ana claudia soares

Tel: (31) 3363-8914/ (31)99302-9984

Tel: (31) 3477-7404

E-mail: francisco@vipcopia.com.br

Web Site: <http://www.vipcopia.com.br>

*Certificado e Recebido
FR
Superior*

(31) 3363-8914 | 4103-0324
(31) 99382-1368

www.vipcopia.com.br
suporte@vipcopia.com.br

Av. Serrana, 8 - Serrano, Belo Horizonte - MG,
CEP: 30832-370



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.737.564/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/03/2013
NOME EMPRESARIAL VIP COPIA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIPCOPIA LTDA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SERRANA	NUMERO 8	COMPLEMENTO LOJA 31 LOJA 38	
CEP 30.882-370	BAIRRO/DISTRITO SERRANO	MUNICIPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIPCOPIA2@HOTMAIL.COM		TELEFONE (31) 3368-8914/ (31) 8309-8004	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2022 às 09:49:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Proposta



Licitação

De: Márcio Corradi <vendas.marcio53@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 3 de maio de 2022 09:57
Para: Licitação
Assunto: Re: Orçamento Multifuncional a4 laser colorida

Bom dia
Infelizmente não poderemos participar, no momento estamos trabalhando com máquinas semi novas.

Em seg, 2 de mai de 2022 10:33, Licitação <licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Conforme conversado por telefone, solicitamos que seja enviado orçamento para aquisição de MULTIFUNCIONAL LASER COLOR FORMATO A4.

Especificações Impressora Multifuncional laser colorida

- Tecnologia da Impressão: Laser Colorido
- Tamanho do Papel: A4
- Funções: impressão, cópia, digitalização;

Qualquer dúvida, entrar em contato pelos telefones: (37) 3381-2475 e (37) 9 9137-9066.

Favor constar o CNPJ, telefone e endereço na proposta.

Atenciosamente,

Thiago Góis

Setor de compras



Livre de vírus. www.avast.com.



Proposta Comercial

Divinópolis, 09 de Maio de 2022

A
CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO
A/C: THIAGO

Prezada senhora,

Atendendo à vossa solicitação, estamos apresentando nossa proposta para fornecimento de manutenção de impressoras.

ITEM	OBJETO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MULTIFUNCIONAL COLOR RICOH MC250FW	1	R\$ 5.375,40	R\$ 5.375,40
TOTAL				R\$ 5.375,40

Valor total: R\$ R\$ 5.375,40 (CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAISE QUARENTA CENTAVOS)

Validade da proposta: 10 dias

Prazo de entrega: imediata

Pagamento: à vista

Colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento adicional.

At.,

Mil Print Comercio e Serviços Ltda
EDUARDO M. MILAGRE CPF: 718.423.906-78
Rua La-Paz, 833 - B. Belvedere Divinópolis/MG Brasil 35.501-323
Tel/Fax: (37) 32226393/32136808

08880615/0001-61
MIL PRINT COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA
Rua La Paz, 833
Belvedere II - CEP 35501-323
Divinópolis - Minas Gerais

certifico e
hoje
Ass.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
<small>NUMERO DE INSCRIÇÃO</small> 08.880.615/0001-61 <small>MATRIZ</small>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		<small>DATA DE ABERTURA</small> 12/06/2007
<small>NOME EMPRESARIAL</small> MIL PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA			
<small>TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</small> *****			<small>PORTE</small> ME
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</small> 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</small> 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</small> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
<small>LOGRADOURO</small> R LA PAZ	<small>NUMERO</small> 833	<small>COMPLEMENTO</small> *****	
<small>CEP</small> 35.501-323	<small>BAIRRO/DISTRITO</small> BELVEDERE	<small>MUNICIPIO</small> DIVINOPOLIS	<small>UF</small> MG
<small>ENDERECO ELETRÔNICO</small> CODMINASLTDA@IG.COM.BR		<small>TELEFONE</small> (37) 3222-6393	
<small>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</small> *****			
<small>SITUAÇÃO CADASTRAL</small> ATIVA		<small>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</small> 12/06/2007	
<small>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small> *****			
<small>SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****		<small>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2022** às **09:34:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Cuida-se de parecer técnico elaborado pelo setor de informática da Câmara Municipal de Cláudio, cujo objetivo é atender à requisição de nº 16/2022, referente à aquisição de uma multifuncional laser color formato a4.

Ressalta-se que foi elaborada as especificações para compra, atendendo solicitação do Assessor e Editor de Publicidade, que fazem parte deste processo de compra, e está anexo na inicial do processo.

Certifico que analisei as propostas enviadas pelos três fornecedores e foram apresentados três modelos distintos.

Todas as propostas atendem a solicitação e as mesmas correspondem à especificação técnica feita por mim neste mesmo processo.

Cláudio, 10 de Maio de 2022


Nayara Oliveira

Téc. De Informática



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIL PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 08.880.615/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

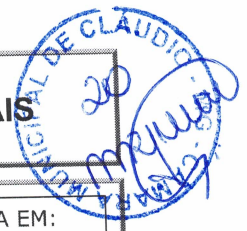
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:44 do dia 10/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/11/2022.

Código de controle da certidão: **245D.803D.9E94.5F0F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/03/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/06/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: MIL PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001048530.00-95 CNPJ/CPF: 08.880.615/0001-61 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA LA PAZ NÚMERO: 833

COMPLEMENTO: BAIRRO: BELVEDERE CEP: 35501323

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

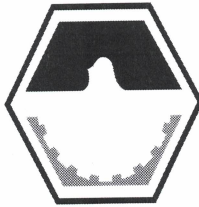
Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2022000529329669



Prefeitura Municipal de Divinópolis
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

RAZÃO SOCIAL: MIL PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 08.880.615/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de últimação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

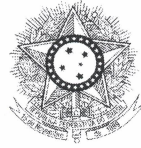
Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 10/05/2022 09:33:01
Válida até o dia: 08/08/2022

Código de controle da certidão: 049DFED9112214BEA2C6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Divinópolis

www.divinopolis.mg.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIL PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.880.615/0001-61

Certidão nº: 14862270/2022

Expedição: 10/05/2022, às 09:33:48

Validade: 06/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIL PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.880.615/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.880.615/0001-61

Razão Social: MIL PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: R LA PAZ 681 / BELVEDERE / DIVINOPOLIS / MG / 35501-323

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2022 a 31/05/2022

Certificação Número: 2022050200370211231560

Informação obtida em 10/05/2022 09:34:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PARECER JURÍDICO

Requerente: Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

Solicitante: Comissão de Licitações da Casa Legislativa

Assunto: **Requisição n.º 16/2022 e PRC 12/2022.**

Parecerista: Dr. Rodrigo dos Santos Germini – OAB/MG 145.659

1. Breve Relatório:

Cuida-se de consulta realizada pela Comissão de Licitações desta Casa Legislativa com vistas a obter parecer opinativo acerca da lisura do “Processo de Compra Direta”, acima referido, oriundo da Requisição em epígrafe.

O objeto da Requisição Administrativa **se refere à aquisição de uma Impressora Multifuncional, a Laser, Colorida, conforme especificações à f. 03.**

Compulsando os autos, verifica-se que:

- ⇒ Consta Requisição, às ff. 01/02;
- ⇒ Especificações da Impressora Multifuncional, à f. 03;
- ⇒ Consta Portaria n.º 01/2022, à f. 04;
- ⇒ Telas de sistemas internos da Casa, às f. 05/06;
- ⇒ **Foram apresentados orçamentos**, conforme documentos de ff. 07 a 16, cumpridas as exigências legais para contratação direta, por dispensa, da empresa “Mil Print Comercio e Serviços LTDA – CNPJ 08.880.615/000161”.
- ⇒ Foi apresentado parecer técnico elaborado pelo setor de informática desta Casa, informado que todas as propostas atendem a solicitação e que as mesmas correspondem às especificações técnica feita no processo;
- ⇒ Constam orçamentos das seguintes empresas:

<u>Empresa</u>	<u>Valor</u>	<u>Fls.</u>
Max Copy LTDA	R\$5.790,00	09
Vip Cópia LTDA	R\$8.100,00	12/13
Mil Print Comercio e Serviços LTDA	R\$5.375,00	15/16

- ⇒ Constam certidões de regularidade da empresa que ofertou menor preço:

<u>Empresa</u>	<u>Comprovante de inscrição no CNPJ</u>	<u>Certidão de regularidade com fazenda municipal</u>	<u>Certidão de regularidade com fazenda estadual</u>	<u>Certidão de regularidade com fazenda federal</u>	<u>Certidão de regularidade do FGTS</u>	<u>Certidão negativa de débitos trabalhistas</u>
Mil Print Comercio e Serviços LTDA	Apresentado, com status de “ativo” e regular, f. 17.	Apresentada, f. 21.	Apresentada, Certidão Positiva com Efeito de Negativa f. 20.	Apresentada Certidão Positiva com Efeito de Negativa, f. 19.	Apresentada, f. 23.	Apresentada, f. 22.

Após emissão destes documentos, o processo veio concluso para emissão de parecer jurídico.

Secretaria Jurídica – R.S.G. – L.L.O.S. 1



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



É, no necessário, o breve relatório.

2. Fundamentação Jurídica:

Inicialmente registro que **a Requisição atende aos requisitos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021**, pois, especifica adequadamente o objeto e aponta a dotação orçamentária correspondente, declarando adequação ao orçamento e necessidade administrativa da aquisição. Existe ínfima diferença de valores da previsão de custos iniciais da contratação em relação ao orçamento apresentado pela empresa Mil Print Comercio e Servicos LTDA, que será analisada pelo ordenador de despesas ao eventualmente homologar o processo, não ensejando ilegalidade.

Dito isso, as nuances intrínsecas à Requisição Administrativa foram atendidas, conforme disposições do próprio ordenador de despesas, estando motivada e inexistindo, por isso, vícios materiais quanto à abertura do Respetivo processo de contratação.

É de se concluir, ainda, que a ficha orçamentária possuía saldo suficiente ao compromisso a ser assumido, conforme saldo declarado na Requisição Administrativa.

Em última análise, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico aferir compatibilidade orçamentária, cuja responsabilidade é exclusiva do ordenador de despesas.

Do mesmo modo, sendo o Presidente o ordenador de despesas e responsável pela gestão administrativa do Poder Legislativo, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico questionar a necessidade administrativa da contratação, devendo limitar suas manifestações à análise da legalidade e conformidade do ato (ressalvados casos de flagrante imoralidade ou ilegalidade).

Dito isso, supera-se a análise da Requisição, estando devidamente justificada.

Como se infere pelo dossiê, foi garantido o princípio da competitividade, visto que a Comissão Licitante procedeu à cotação do objeto perante mais de um fornecedor.

Além disso, o preço apurado está em conformidade com os valores praticados no mercado, em consonância com a própria Requisição de compra.

Constatou-se, ainda, que o ofertante da melhor proposta possui regularidade tributária com as fazendas públicas federal, estadual e municipal, bem como junto ao FGTS e TST.

Registramos, também, o disposto no artigo 72 da Lei 14.133, cuja redação é a seguinte:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Secretaria Jurídica – R.S.G. – L.L.O.S. 2



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

A expressão “requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária” dá ao administrador margem para deliberar quanto às exigências de habilitação, segundo o valor envolvido em cada contratação e à vista, ainda, do objeto do certame.

Finalmente, no que tange à Dispensa de Licitação, registre-se o disposto no artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Verifica-se, pelo disposto no inciso II, que o valor relativo à aquisição/contratação deste procedimento amolda-se ao limite estabelecido no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, sendo cabível a aquisição direta por dispensa de licitação.

Além disso, o professor Diógenes Gasparini (2012, p. 581), com a propriedade que lhe é peculiar, advoga a tese de que pequenas compras não deverão se revestir de todas as formalidades intrínsecas a um certame licitatório, podendo catapultar a dispensa de licitação para essas aquisições, desde que obedecidas às formalidades legais.

Portanto, é cabível a dispensa de licitação em razão do montante envolvido, conforme se extrai de interpretação conjunta do disposto nos artigos 24, II, com artigo 23, II, *a*, da Lei 8.666, de 1993 (ainda vigente), bem como do artigo 75, II, da Lei 14.133, de 2021.

No caso em apreço, portanto, a dispensa é coerente e de todo justificável, vez que se trata de contratação simples que não se compatibiliza com procedimentos solenes, dotados de excessivos formalismos que *emperram* a atividade administrativa, sem justificativa alguma.

3. Conclusão:

À luz do que fora exposto, **opinamos pelo prosseguimento da contratação direta, por dispensa, do objeto da Requisição n.º 16, de 2022 e PRC 12/2022.**

À consideração superior.

Cláudio/MG, 10 de maio de 2022

Dr. Rodrigo dos Santos Germini
Advogado Público – OAB/MG 145.659

Secretaria Jurídica – R.S.G. – L.L.O.S. 3